



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 23/2023 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes do curso de Ciências Contábeis para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0011418-08.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 18, de 26/05/2023 (doc. 18198612), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Ciências Contábeis** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **DIVULGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Ciências Contábeis**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de classificação, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.
2. Os candidatos não aprovados, se necessário, poderão consultar o seu gabarito de questões no prazo de 2 dias úteis, disponível na área de recursos humanos, através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br.
3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso contestando os dados deste Edital, dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, julho de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 13/07/2023, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18544681** e o código CRC **7BE911AA**.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PROVA OBJETIVA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
			1º Nota Média Escolar	2º Concurso/ Estágio	3º Maior Idade	PCD	NEGRO/PARDO
1º	Gustavo Oliveira Alves	10	9,2	Não	28/02/1996	Não	Não
2º	Maria Eduarda Lisboa dos Santos	10	8,2	Não	10/03/2002	Não	Não
3º	William dos Santos Santana	10	8	Não	04/04/1999	Não	Não ²
4º	Diego Santos de Sousa	9	9	Não	24/09/1987	Não	Não
5º	Fernanda Balthazar da Silveira Lima Reis	9	8,9	Não	17/04/1996	Não	Não
6º	Lais Mendes de Oliveira	9	8,6	Não ¹	06/04/1995	Não	Não
7º	Érica Gonçalves Cerqueira	9	8,4	Não	20/10/2000	Não	Sim
8º	Tais Andressa Oliveira	9	7,9	Não	12/06/2000	Não	Não
9º	Nivia Oliveira da Conceição	8	8,8	Não	13/09/2001	Não	Sim
10º	Bruno Ricardo Maia dos Santos	8	8,3	Não	05/10/2002	Não	Não
11º	Júlia Leal Lira	8	8,1	Não	20/11/2000	Não	Não
12º	Cassimiro Bispo dos Santos Neto	8	7,9	Não	03/03/1999	Não	Sim
13º	Ana Carolina Santos da Silva	8	7	Não	01/06/1995	Não	Sim
14º	Elisandra Simão de Oliveira	8	6,9	Não	16/07/1995	Não	Não
15º	Mariana Rocha Vieira	7	7,5	Não	24/12/2002	Não	Não
16º	Ana Cláudia Gomes da Silva	7	7,1	Sim	19/07/2001	Não	Não
17º	Maria Gabriela Nascimento Coutinho	7	6,6	Não	18/04/2000	Não	Sim
18º	Giovana Carla Oliveira Sousa	7	-	Não ¹	12/06/1995	Não	Sim
19º	Shirley Darling Benevides Zacarias	6	9,68	Não	27/02/1968	Não	Não
20º	Camila Conceição dos Santos Pacheco	6	6,9	Não	30/03/2002	Não	Não
21º	Jaime Batista dos Santos Junior	5	6,5	Não	28/02/1989	Não	Não

Critérios de desempate não considerados nos termos do item 6 do Edital 18/2023:
- Nota média escolar inferior a 5,0.
¹Apresentou documentação que não corresponde a aprovação em concurso público ou processo seletivo para estágio.
²Apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo diferente do exigido no Edital.

Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0011418-08.2023.4.01.8004 18544681v12